



EDITAL Nº. 014/2016-PROGRAD/UNIFAP

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PSE EAD 2016 – MATEMÁTICA–OIAPOQUE – 2ª CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o EDITAL Nº 001/2016, de 26/02/2016 – REITORIA/UNIFAP, **CONVOCA** os candidatos aprovados e não classificados no PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO (PS EAD/2016), para habilitação e matrícula, no curso de graduação em Licenciatura em Matemática desta IFES, Campus Binacional/Oiapoque, para preenchimento de vagas não ocupadas na 1ª Convocação.

1. O candidato deverá comparecer ao Campus Binacional, no Município de Oiapoque – BR 156, km 2, nº 3051, nos dias 09,10 e 11/05/2016, no horário de 08h30min as 11h30min e das 14h30min as 17h30min.
2. A lista dos candidatos aprovados e não classificados encontra-se no ANEXO I deste edital.
3. Os candidatos aprovados e não classificados deverão apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - a. Cédula de Identidade;
 - b. CPF;
 - c. Título de Eleitor (se maior de dezoito anos);
 - d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);
 - e. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
 - g. Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido pelo órgão competente;
 - h. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
 - i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);
 - j. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



- 3.1. O candidato deverá, ainda, trazer 01(um) classificador transparente com elástico e 01(uma) foto 3x4.
- 3.2. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
- 3.3. Quando, excepcionalmente, não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, **conforme item 3 letra g, com data anterior máxima de 180 dias.**
- 3.4. Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula, não puderem apresentar o comprovante de residência solicitado no item 3, letra i, assinarão uma declaração de residência nos termos da Lei n.º 7.115/1983.
4. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
5. O candidato que não comparecer no dia e locais estabelecidos neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá, 04 de maio de 2016.

Prof. Dr^a. Leila do Socorro Rodrigues Feio
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria 432/2015 – UNIFAP



EDITAL Nº. 014/2016-PROGRAD/UNIFAP

ANEXO I

CURSO DE MATEMÁTICA-OIAPOQUE - EAD/2016 - VAGAS: 15			
CLASS GERAL	INSC	NOME	PONTOS
18	52543	VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2704.4
19	52472	GABRIELA ANDRADE LOBATO	2702.7
20	52515	ELIANA NETO MAMEDE	2666.1
22	52540	HERI CRUZ NASCIMENTO	2654.9
24	52482	KACIANE MIRANDA ARAUJO	2621.8
25	52532	DARLENE DE LIMA SOUZA MOURA	2615.4
26	52486	SAULO FERNANDES ARRELIA DA SILVA	2597.7
27	52546	GLAUBER VIEIRA DA SILVA	2597.1
28	52485	IGOR CARDOSO DANTAS	2595.2
29	52498	REGINALDO SOARES DE SOUSA LIMA	2592.2
30	52500	ELITON DE CASTRO NEGREIROS	2587.1
31	52476	MAXWELL MOREIRA BAIA	2581.3
32	52512	JAMERSON FERREIRA LABOUT DOS SANTOS	2571.3
33	52463	ORIMAX MONTEIRO CRUZ	2562.5
34	52507	FRANCISCA KELIANE SANTANA FREIRE	2556.7